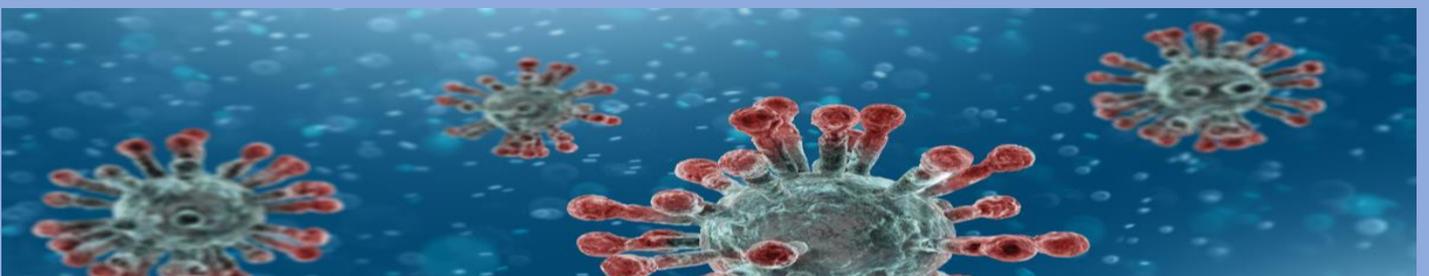


ESCOLA MIGUEL DE SOUZA
PROTOCOLO
DE BIOSSEGURANÇA





ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis
Mandaguaçu – Paraná

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas Decreto Estadual Nº6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal Nº 038/2021, Resolução SESA Nº 632/2020, Resolução SESA 0098/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais do Comitê “Volta as aulas” do Governo do Estado Do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pela Escola Miguel de Souza- Ensino Infantil e Ensino Fundamental para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

As aulas presenciais de acordo com Decreto Municipal nº _____ de _____, terão início no dia _____ de _____ de _____.

Existindo a possibilidade de algum adiamento, este protocolo será atualizado com divulgação de nova data realizada.

O PROTOCOLO será repassado para as famílias de forma escrita e divulgado no SITE da PREFEITURA MUNICIPAL e será utilizado somente após a realização da aprovação do mesmo pela da Comissão Escolar criada em 10 de março de dois mil e vinte e um.

A aprovação será registrada em ATA devidamente assinada por todos os membros do Comitê

Organização do retorno

O Retorno das atividades presenciais será de forma escalonada assim definida:

- 1-** Iniciamos o processo de organização, fazendo o levantamento do número de alunos por turma, que retornarão de acordo com **o Termo de Compromisso** (Questionário sugestão SEED Anexo 1 da Resolução Conjunta nº01/2020).



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis
Mandaguaçu – Paraná



Governo do Estado do Paraná
Casa Civil
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

ANEXO 1

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO
PROTOCOLO DE SEGURANÇA | COVID-19
RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DE ACORDO COM O CONTIDO NO
DECRETO 6.637 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Eu, _____,
portador do CPF número: _____ responsável pelo estudante
_____, matriculado no _____ ano, turma
_____, da Instituição de Ensino _____,

DECLARO que:

➤ estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19
➤ o estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.

➤ entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.

➤ o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS.

➤ o estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância.

➤ o estudante o qual sou responsável, utiliza o transporte escolar municipal ou transporte particular para deslocamento a instituição de ensino:

() utiliza transporte escolar municipal. Nome da linha _____

() utiliza transporte particular

() utiliza outros meios de locomoção para chegar até a escola: bicicleta, a pé e etc.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável

Assinatura do Estudante



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

- 2- Com as turmas definidas, através dos termos recebidos dos pais, as mesmas serão divididas em dois grupos, **Grupo A e Grupo B em uma mesma sala** que alternarão o atendimento presencial e remoto semanalmente com atividades direcionadas de acordo com a modalidade. Serão elaboradas listagens de presença, por grupo, e os alunos que que eventualmente começarem a frequentar em outro momento, por decisão dos pais, serão incluídos sempre respeitando-se o descrito neste protocolo;
- 3- **Organização das salas de aula:** As salas de aula ficarão assim organizadas: num total de 8 salas de aula e respeitando-se o distanciamento de 1,5. A sala 1 mede 8m x 6 m, tem capacidade de receber 30 alunos, possui 17 carteiras e será ocupada pela turma do infantil IV na período da manhã, no período da tarde será ocupada pelos alunos do programa de atividades complementares (infantil IV e V e 1º ano), a sala 2 mede 8m x 6m, tem capacidade de receber 30 alunos, possui 16 carteiras e será ocupada pelo 1º ano no período da manhã, no período da tarde será ocupada pelos alunos do 2º e 3º anos do programa de atividades complementares. A sala 3 mede 8m x 6m, tem capacidade para 30 alunos, possui 20 carteiras e será ocupada pelo 2º ano no período da manhã, no período da tarde será ocupada pelos alunos do programa de atividades complementares (4º e 5º anos), a sala 4 mede 4,6m x 6m tem capacidade para receber 15 alunos, possui 15 carteiras e será ocupada pelo INFANTIL V, a sala 5 mede 6m x 2,6m tem capacidade para 4 alunos e será ocupada pela sala de recursos, a sala 6 mede 8m x 6m, tem capacidade para 30 alunos, possui 17 carteiras e será ocupada pelo 3º ano, a sala 7 mede 8m x 6m, tem capacidade para receber 30 alunos, possui 15 carteiras e será ocupada pelo 5º ano. a sala 8 tem capacidade para 15 alunos, possui 21 carteiras e será ocupada pelo 4º ano.
- 4- As portas e janelas da sala serão mantidas abertas para melhor ventilação, os ventiladores e/ar condicionados passaram por uma manutenção e serão utilizados em caso de necessidade, devendo ser evitados se possível;
- 5- **No Grupo C**, grupo de alunos em que os pais optaram pelo não retorno presencial neste momento. A escola continuará com atendimento remoto nos moldes já estabelecidos pelo município, garantindo ao aluno o direito de aprendizagem. As atividades on line



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

continuarão disponibilizadas como o planejado em 2020;

6- Os horários de aula: também os horários de entrada e saída serão escalonados em dois horários e assim organizados:

Entrada de manhã:

Grupo(1): 07:40h - turmas Educação infantil IV E V, 1º e 2º anos
07:30h- turmas 3º, 4º e 5º anos

Saída de manhã:

Grupo(1): 11:15 - turmas Educação infantil IV E V
11:30 - turmas 1º e 2º anos, 3º, 4º e 5º anos

Entrada vespertino:

Grupo(1): 13:10 - turmas Educação infantil IV E V, 1º e 2º anos
13:00 - turmas 3º, 4º e 5º anos

Saída vespertino:

Grupo(1): 16:50 - turmas Educação infantil IV E V, 1º e 2º anos
17:00 - turmas 3º, 4º e 5º anos

7- Horários de entrada e saída de professores e funcionários:

Entrada manhã - 07:25h
Saída manhã -- 11:30h
Entrada vespertino - 12:55h
Saída vespertino - 17:00h

8- Procedimentos na Entrada e Saída: Ficarão responsáveis pela entrada e saída nos períodos de aula: Manhã: Neusa Nunes da Silva (diretora), Gabriela Celestino Cioli (supervisora), Camila Bortotto Scaramal (auxiliar de serviços gerais), Tarde: Neusa Nunes da Silva (diretora), Maria da Glória Berlato (auxiliar de serviços gerais), Dayane Monteschio Pinto (auxiliar de serviços gerais).

9- Os alunos serão recebidos no portão da escola, deverão estar de máscaras de tecido, assim como seu acompanhante. O aluno permanecerá de máscara todo o período com a recomendação da troca de duas em duas horas.



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

Ainda sobre as máscaras, os professores alfabetizadores, os da EI, merendeiras, pessoal de limpeza utilizarão máscaras face shield e para os Professores da EI, além da máscara, face shield estarão utilizando aventais e óculos de proteção.

10- Os professores e funcionários também permanecerão com máscara realizando a troca em duas horas de permanência no local.

11- Na entrada será organizada uma fila com distanciamento de 1,5 metros. A cada aluno que entrar será aferida a temperatura, no período da manhã pela supervisora (Gabriela Celestino Cioli, higienizadas as mãos com álcool gel pela auxiliar de serviços gerais (Camila Bortotto Scaramal). No período vespertino a temperatura será aferida pela direção (Neusa Nunes da Silva), a higienização das mãos com álcool gel será feita pelas auxiliar de serviços gerais (Maria da Gloria Berlato,) e responderão um questionário de forma oral sobre as condições do mesmo desde o dia anterior:

QUESTINÁRIO DE SINAIS E SINTOMAS

Nos últimos 14 dias, você ou alguém de seu convívio:

- 1) Esteve em contato com alguém com diagnóstico de COVID-19?
- 2) Esteve em contato com alguém que teve febre ou problemas respiratórios?
- 3) Você teve febre?
- 4) Você teve dor de garganta?
- 5) Teve tosse seca?
- 6) Teve dificuldades de respirar?
- 7) Sentiu alguma alteração no gosto (paladar) ou no cheiro (olfato)?
- 8) Apresentou dor de cabeça intensa?
- 9) Apresentou algum desarranjo intestinal?
- 10) Teve mialgia (dores musculares) generalizada?

Após esses procedimentos os alunos serão encaminhados para a sala de aula, os professores aguardarão seu grupo de aluno no pátio perto do portão organizando uma fila com distanciamento já descrito.

12-- Na entrada da escola serão disponibilizados tapete para higienização dos calçados e Totem com álcool em gel.



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

13- Os mesmos procedimentos adotados para alunos serão realizados com professores e funcionários, para isso o primeiro a chegar, Neusa Nunes da Silva(diretora), Gabriela Celestino Cioli(supervisora) inicia o procedimento priorizando a entrada de professores e funcionários na frente dos alunos. Na saída o procedimento será realizado pelas funcionárias Maria da Gloria Berlato e Dayane Monteschio Pinto.

Na saída todo o procedimento acontecerá na sala de aula e o professor da turma encaminhará o aluno até o portão entregando ao responsável da família. A saída das turmas ficará assim definida:

TURNO	HORÁRIO	TURMA	PORTÃO
MANHÃ	11:15h	Infantil IV	PORTÃO 1
MANHÃ	11:15h	Infantil V	PORTÃO 2
MANHÃ	11:20h	1º ANO	PORTÃO 1
MANHÃ	11:20h	2º ANO	PORTÃO 2
MANHÃ	11:25h	3º ANO	PORTÃO 1
MANHÃ	11:30h	4º ANO	PORTÃO 2
MANHÃ	11:30h	5º ANO	PORTÃO 1

TURNO	HORÁRIO	TURMA	PORTÃO
VESPERTINO	16:30h	Infantil IV	PORTÃO 1
VESPERTINO	16:30h	Infantil V	PORTÃO 2
VESPERTINO	16:50h	1º ANO	PORTÃO 1
VESPERTINO	16:50h	2º ANO	PORTÃO 2
VESPERTINO	16:55h	3º ANO	PORTÃO 1
VESPERTINO	17:00h	4º ANO	PORTÃO 2
VESPERTINO	17:00h	5º ANO	PORTÃO 1

14- Intervalos e recreios: no recreio a merenda será servida no proprio refeitório, pois possui espaço suficiente para o distanciamento e boa ventilação. O horário do recreio de manhã será das 09:30h às 10:15h, no período vespertino será 14:30 às 15:15h e os alunos farão



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

a refeição e neste momento o professor poderá levar os mesmos ao sanitários sempre com acompanhamento de uma das auxiliares(Maria da Gloria Berlato e Dayane Monteschio Pinto, Camila Bortotto Scaramal) com a seguinte organização:

TURMA - MANHÃ	HORÁRIO – BANHEIRO LIBERADO
Infantil IV E V e 1º ANO	09:30h – 09:45h
2º ANO e 3º ANO	09:45h - 10:00h
4º ANO e 5º ANO	10:00h - 10:15h

TURMA -VESPERTINO	HORÁRIO – BANHEIRO LIBERADO
Infantil IV E V e 1º ANO	14:30h - 14:45h
2º ANO e 3º ANO	14:45h - 15:00h
4º ANO e 5º ANO	15:00h - 15:15h

A cada troca de turma no banheiro a servente deverá acompanhar o professor, observando na saída a higienização das mãos da criança, uso do álcool gel 70%, uso de máscaras, higienização prévia do assento antes do uso, a descarga deve ser com a tampa do vaso fechada.

Em caso de grande necessidade a criança não será privada de ir ao sanitário, será encaminhada, sempre que necessário, com acompanhamento de um funcionário. Os responsáveis pelo acompanhamento dos alunos serão: Maria da Gloria Berlato e Dayane Monteschio Pinto, Camila Bortotto Scaramal).

Os sanitários serão higienizados de acordo com frequência dos alunos e ao final de cada turno, sendo utilizados sabão e água sanitária;

NOME	ENTRADA MANHÃ – TARDE	FINAL MANHÃ –TARDE	BANHEIRO
Maria da Gloria Berlato	07:40h - 13:20h	10:00h - 15: 30h	Feminino
Dayane Monteschio Pinto	07:40h - 13:20h	10:00h - 15: 30h	Masculino
Camila Bortotto Scaramal	07:40h - 13:20h	10:00h - 15: 30h	Infantil



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

Camila Bortotto Scaramal	07:40h - 13:20h	10:00h - 15:30h	Professores
--------------------------	-----------------	-----------------	-------------

O alunos deverão também trazer a sua garrafa de água, as mesmas serão identificadas com os nomes dos alunos, os bebedouros de bicos ejetores de gatilho curto serão destivados na escola.

15- Atividades externas, intervalo: as atividades externas serão assim orientadas: o professor da sala ou de Ed Física planejará uma atividade para ser realizada no pátio, se necessário. Está vedado o contato físico, as atividades serão planejadas respeitando se o distanciamento e não compartilhamento de materiais, inclusive atividades físicas. A prática de atividade física que envolve superfícies de difícil limpeza e desinfecção; troca de objetos e contato físico permanecem suspensas; Sugere-se aulas teóricas.

16-A biblioteca da escola:- permanecerá fechada com acesso somente aos professores que poderão retirar livros e materiais a serem usados em sala de aula,

17- A Escola Miguel de Souza está preparada com a disposição guias físicos, fitas adesivas no piso, a fim de evidenciar a necessidade de distanciamento em áreas estratégicas, inclusive o distanciamento das carteiras em sala de aula, com fitas adesivas também no piso, para marcação de mão única em corredores, marcação em áreas externas e no entorno escolar, para orientar os acompanhantes das crianças na entrada e saída, com filas de distanciamento, 1,5 evitando assim aglomeração de pessoas, que devem cumprir rigorosamente os horários definidos pela escola, assim como tem cartazes explicativos sobre as medidas de segurança, desde a área externa, portões e muros como em corredores, sala de aulas área administrativa, pedagógica, pátio externo entre outras .

18- O Transporte Escolar de responsabilidade do Departamento de Educação do Município, cumprirá também os seguintes protocolos:

- A ocupação dos ônibus será de 30% do total da capacidade, com alunos sentados e demarcação no banco impedindo que os alunos se aglomerem;
- Janelas abertas para melhor ventilar o espaço;



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

- Higienização será diária, com álcool, em cada chegada de alunos, depois que se retirarem do veículo;
- O condutor deverá usar máscara assim como os escolares;
- Não transportar pessoas que não sejam os alunos;
- não será permitido qualquer tipo de alimentação ou bebida dentro do onibus no trajeto;
- não será permitida a troca de bancos entre as crianças no trajeto;
- Higienizar as mãos dos alunos e as mochilas/ bolsas na entrada do ônibus, assim como proceder à aferição de temperatura de cada aluno;
- os trajetos dos onibus no município e a logística de horário para a chegada na escola estão assim definidos:

Os alunos que residem no distrito não utilizam o meio de transporte, já os alunos na Vila Rural utilizam o ônibus escolar com previsão para chegar por volta das 07:00 h. Já os alunos que estudam nas escolas em Mandaguaçu sairão de suas respectivas escolas, passarão pela Estrada Pulínópolis com previsão horário de chegada às 12:00h.

- Somente serão liberados os alunos, de um onibus por vez;

19- Limitação de acesso à escola: o acesso para pessoas, que não sejam do quadro da escola está limitado, o atendimento será de forma on-line ou via telefone número 44-32851149 ou 44 99351062(diretora). Em caso de grande necessidade, os horários deverão ser agendados com a secretaria da escola pelo mesmo número acima;

- os prestadores de serviço e fornecedores de insumos deverão utilizar o horário pré agendado pela secretaria da escola, fora do horário de aula, deverão usar máscara, higienizar as mãos e fazer a verificação da temperatura na entrada do prédio escolar;

20- Triagem da temperatura corporal e os casos de contaminação na escola:

As funcionárias Maria da Glória de Souza Berlato e Dayane Monteschio Pinto serão os responsáveis pela triagem de todos, os mesmos foram treinados pela Secretaria Municipal de saúde do município de Mandaguaçu. Cabe aos funcionários acima a responsabilidade:



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

- pela triagem de todas as pessoas que entrarem na escola;
- de comunicar à equipe gestora, caso alguém recuse ter a temperatura aferida. A equipe gestora tomará as providências cabíveis, inclusive solicitando auxílio de outros segmentos do município. O caso deverá ser relatado por escrito e as providências cabíveis executadas imediatamente. Tendo como referência para a ação o Regimento Escolar vigente;
- de isolar o aluno com temperatura de 37°C ou mais, nesse caso será encaminhado para a secretária e a escola deverá entrar em contato com os pais para buscarem o atendimento médico;
- as crianças menores de 18 anos só poderão ser encaminhadas a UBS acompanhadas dos pais e ou responsáveis
- de manter o estudante febril, sem medicamento em sala apropriada e monitorada a temperatura nos próximos 15 a 30 minutos para ver se houve alta ou declínio de temperatura;
- qualquer intercorrência com o estudante será registrado em uma agenda ou um livro de relatos de fatos e repassado aos familiares;
- após o encaminhamento do estudante à UBS, a unidade passará a fazer o acompanhamento e as orientações de acordo com protocolos de saúde;
- em caso de contaminação entre estudantes ou professores a escola será interditada por 14 dias retomando 100% o modelo de aulas remota;

Alunos professores e funcionários que se enquadrem dentro do art.7º do Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, considerados de grupo de risco, deverão, de posse de atestados médicos procurarem a direção da escola para as devidas providências legais.

21- Outras determinações: Sobre a Higienização de superfícies e do ambiente, a higienização das salas será realizada de em cada troca de turno, mas ainda, durante o período de aula será reforçada a higienização de superfície de 2 em 2 horas, mesas, carteiras, materiais pedagógicos, grades, puxadores de portas, corrimões, computadores impressora entre outros, a desinfecção depende da utilização e a quantidade de pessoas;

- não será permitido a utilização ou circulação de materiais ou brinquedos porosos e materiais



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis
Mandaguaçu – Paraná

de difícil higienização;

- as crianças não deverão trazer brinquedos de casa;
- não poderá ser compartilhados de materiais pedagógicos e utensílios de cozinha (colheres, garfos copos pratos) sem a devida higienização;
- na limpeza pesada, dos espaços de utilização da comunidade escolar será utilizada água sanitária na especificidade indicada pelo rótulo do produto na embalagem;
- os banheiros, lavatórios serão higienizados antes da abertura da escola e após o fechamento e a cada troca de turno;
- serão utilizads toalhas de tecido, ou de papel umedecidos com deinfetantes autorizados pela ANVISA, para limpar ítems eletrônicos que são tocados por muitas pessoas;
- a escola também disponibilizará sabão líquido nos banheiros para desifeccção das mão, os alunos serão orientado pelos professores sobre a maneira correta de lavar a mão com sabão; lavar as mãos, os quais devem conter informações sobre como lavar corretamente as mãos. Para isso a escola irá afixar, de forma facilmente visível, cartazes nos banheiros e nos locais onde houver pia para Se possível, acrescentar no cartaz figuras ilustrativas que facilitem o entendimento dos alunos e possibilitem um procedimento seguro e eficiente.
- os professores e alunos higienizarão suas mesas, inclusive na hora da distribuição da merenda, este trabalho em sala de aula será coordenado por professores e auxiliares da sala;
- a coleta do lixo será diária, o mesmo será sempre ensacado e armazenado em recipientes adequados com tampa e pedal;
- até a coleta do lixo, feita pela prefeitura municipal, o mesmo ficará armazenado em local fechado, seguro e frequentemente limpo;
- não serão utilizadas almofadas de tecido nos ambinetes da escola;
- serão fixados cartazes nas salas com o número máximo de pessoas permitidas e fixar cartazes sobre os protocolos de higiene;
- nos horários de utilização dos sanitários respeitar também o distanciamento mínimo de 1,5 metro;



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

- Serão instalados dispensadores de álcool gel 70% sempre em locais estratégicos (como na entrada da escola, ou seja, perto da secretaria, no corredor central (um no início e outro no fim do corredor).
- o álcool gel 70% será utilizado para os alunos, pelos professores com a ponta do pump próximo à mão do aluno e longe dos olhos, para evitar acidente;
- a máscara, face shield de gramatura não quebrável, óculos de proteção e os aventais são necessários devido a proximidade do professor com a criança da EI, cuidados durante o banho, alimentação, o sono entre outros;
- Os profissionais da limpeza usarão macacões, luvas e botas emborrachadas além de toucas de proteção diariamente;
- os contatos físicos, aperto de mãos abraços, beijos estão proibidos na escola;
- serão instaladas barreiras físicas de acrílico para atendimento, na secretaria.
- a escola se responsabiliza pela formação do pessoal de trabalho juntamente com a Secretaria de Saúde do Município;
- está proibido qualquer evento público na escola ou comemoração de qualquer natureza eventos esportivos, apresentação artísticas entre outros;

22- Medidas adicionais para Educação infantil

- o retorno será de forma escalonada;
- crianças acometidas de outras doenças cotidianas como virose, infecção bacteriana não poderão frequentar a creche ou pré escola enquanto sintomáticas;
- os cartazes de medida de prevenção adotados para o local, utilizarão linguagem acessível pelas crianças para além da comunicação escrita;
- os sintomas pesquisados na entrada da aula;

QUESTIONÁRIO DE SINAIS E SINTOMAS

Nos últimos 14 dias, você ou alguém de seu convívio:

- 11) Esteve em contato com alguém com diagnóstico de COVID-19?
- 12) Esteve em contato com alguém que teve febre ou problemas respiratórios?
- 13) Você teve febre?



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

14) Você teve dor de garganta?

15) Teve tosse seca?

16) Teve dificuldades de respirar?

17) Sentiu alguma alteração no gosto (paladar) ou no cheiro (olfato)?

18) Apresentou dor de cabeça intensa?

19) Apresentou algum desarranjo intestinal?

20) Teve mialgia (dores musculares) generalizada?

- será considerado um menor tempo na jornada diária da EI;
- não será permitido trazer nenhum brinquedo de casa;
- será enfatizada a higienização das mãos assim como será monitorado constantemente a ação de a criança levar as mãos no nariz, boca olhos;
- serão limitadas as quantidades de brinquedos, permanecendo no espaço somente brinquedos laváveis e que possam ser desinfecados constantemente com álcool 70%;
- os banheiros serão desinfecados sempre depois de usados;
- as crianças manterão seus ítems de higiene individualizados em quantidades suficientes para o dia, assim como os talheres e outros utensílios de alimentação que não poderão ser compartilhados; Os talheres e outros utensílios de alimentação serão identificados pelo nome do aluno.
- os pais serão orientados a fazer a desinfecção dos pertences da criança diariamente com álcool gel imediatamente após a chegada da criança em casa;
- as crianças serão orientadas com novas formas de contato através do lúdico;



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
olis

Mandaguaçu – Paraná

AÇÃO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
Entrada (professores/funcionários) triagem da temperatura	07: 20h	Neusa Nunes da Silva e Gabriela Celestino Cioli. Maria da Gloria Berlato e Dayane Monteschio Pinto.
Manhã Entrada/saída (alunos)	07:30h 11:15h	Neusa Nunes da Silva (diretora), Gabriela Celestino Cioli (supervisora), Camila Bortotto Scaramal (serviços gerais).
Manhã -Triagem da temperatura corporal	07:30h	Gabriela Celestino Cioli (supervisora), e a higienização das mãos com álcool gel pela auxiliar de serviços gerais (Camila Bortotto Scaramal).
Vespertino Entrada/saída (alunos)	13:00h 16:50h	Neusa Nunes da Silva), e a higienização das mãos com álcool gel será feita pela auxiliar de serviços gerais (Maria da Gloria Berlato)
Vespertino -Triagem da temperatura corporal	13:00h	Neusa Nunes da Silva (diretora), e a higienização das mãos com álcool gel será feita pela auxiliar de serviços gerais (Maria da Gloria Berlato). Dayane Monteschio Pinto.
Acompanhamento aos banheiros no intervalo – MANHÃ	09:30h 09:45h 10:00h	Maria da Gloria Berlato e Dayane Monteschio Pinto, Camila Bortotto Scaramal).
Acompanhamento aos banheiros no intervalo – VESPERTINO	14:30h 14:45h 15:00h	Maria da Gloria Berlato e Dayane Monteschio Pinto, Camila Bortotto Scaramal).
Higienização dos sanitários	07:40h 13:20h 10:00h 15: 30h	Maria da Gloria Berlato, Dayane Monteschio Pinto Camila Bortotto Scaramal
Higienização das salas	09:30h 10:45h 15:00h 16:15	Maria da Gloria Berlato, Dayane Monteschio Pinto. Camila Bortotto Scaramal



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Copacabana s/n Fone: (44) 3285-1149
e-mail - escolamiguel@hotmail.com
CEP: 87.160-000 - Distrito de Pulinópolis
Mandaguaçu – Paraná

Este documento tem como objetivo instituir medidas voltadas à prevenção, minimização ou eliminação de riscos relativos à infecção pela COVID-19 na Escola Miguel de Souza - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A retomada deverá ocorrer de maneira segura e planejada, reconhecendo as características de evolução da doença, com monitoramento do cenário epidemiológico para elaboração de respostas rápidas às possíveis mudanças no contexto e seguindo as orientações e pareceres emitidos pelas autoridades sanitárias e de saúde. Posto isso, tornou-se imprescindível a necessidade de elaboração deste protocolo de biossegurança como instrumento de apoio para retomada das atividades presenciais com orientações específicas para nortear toda comunidade escolar, bem como os processos e ambientes de trabalho.

Pelas razões expostas, a Comissão Escolar Covid-19 aprova o Protocolo de Biossegurança com o principal intuito de prestar as orientações necessárias, de forma a orientar a escola Miguel de Souza no planejamento para implementação de suas ações para enfrentamento à Covid-19.

Neusa Nunes da Silva

Neusa Nunes da Silva (diretora)

Maria Helena Vieira de Oliveira

Maria Helena Vieira de Oliveira (secretária)

Gabriella Celestino Cioli

Gabriella Celestino Cioli (supervisora)

Sônia Maria Bertotto

Sônia Bertotto (professora período matutino)

Dorothy Gritts Minardi de Azevedo

Dorothy Gritts Minardi de Azevedo
(professora período vespertino)

Maria Ribeiro

Maria Ribeiro (mãe do período matutino)

Gracieli Manoeli da Silva

Gracieli Manoeli da Silva
(mãe do período vespertino)

Maria da Glória de Souza Beriato

Maria da Glória de Souza Beriato
(Funcionária de serviços gerais)